



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/01/2021, Edição nº 5444, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.649/2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.090](#), de 08 de Dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 124.292,30 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00103 - 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	22.118,41
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00102 - FUNDEB 40%	R\$	11.732,40
00104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	46.325,71
00107 - SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	31.531,89
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS I	R\$	10.400,13
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS I	R\$	2.183,76
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	124.292,30

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00102 -	FUNDEB 40%	R\$	11.732,40
00103 -	5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	22.118,41
00104 -	25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	46.325,71
00107 -	SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	31.531,89
00781 -	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS I	R\$	12.583,89
TOTAL		R\$	124.292,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de Janeiro de 2021.

NORBERTO PINZ

Prefeito